



**DECRETO Nº 060 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial 124  
Em 28 / 12 / 17  
Ass. *[Assinatura]*

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
606	04.11.10.301.0224.2.214	12C-SUS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
<b>Total</b>							<b>14.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
392	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita- Médico Hospi	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
<b>Total</b>							<b>14.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal